



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

Entidade Proponente:				CNPJ:			
Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB 00			00.700.114/0001-44				
Endereço:							
Rodovia dos Imigrant	es, KM	11,5					
Cidade:	UF:	CEP:	DD	D/Telefo	ne:	E.A.	
São Paulo	SP	04.329-000	(11	4710-40	50	Entid	ade de
						Direi [.]	to Privado
Conta corrente:	Banco	Banco: Agência:		ência:	Praça de Pagamento:		gamento:
412.693-9	Banco do Brasil 18		189	97-X	São Paulo – SP		SP
Nome do Responsável: CPF:							
MIZAEL CONRADO DE OLIVEIRA 163.487.988-01				01			
CI/Órgão Exp: Cargo: Função:				Matrícula:			
283.667.461 – SSP/SP	161 – SSP/SP Presidente President		nte				
Endereço:					CEP		
Rua São Jorge, 630, ap. 23 Torre Índico, Cerâmica, São Caetano do Sul/SP				09531-140			

2. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:

-	<u> </u>	
Nome:		CPF:
JONAS RODRIGO ALVES PEREIRA F	264.743.498-08	
CI/Órgão Exp:	Cargo:	Função:
25.155.656-6	Diretor	Diretor de Alto Rendimento
Endereço:		CEP
RUA CAPITÃO FRANCISCO LIPI, PA	02243-000	
529 – SÃO PAULO, SP.		



3. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto:	Período de Vigência			
PROJETO TIME SÃO PAULO	Início:	Término:		
PARALÍMPICO	22 de dezembro de	21 de dezembro de		
	2023	2024		

4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O PROJETO TIME SÃO PAULO PARALÍMPICO visa contemplar atletas selecionados e praticantes de modalidades individuais e coletivas que façam parte do programa dos Jogos Paralímpicos de Verão e Inverno.

Esses atletas deverão estar vinculados a clubes/entidades esportivas do Estado de São Paulo, para ingressarem e se manterem no programa, com participação regular em competições paralímpicas.

5. JUSTIFICATIVA

O Time São Paulo Paralímpico é um dos principais e pioneiros projetos de auxílio individual de atletas na atualidade. Iniciado em 2011, já contemplou atletas participantes de três edições de Jogos Paralímpicos - Londres 2012, Rio 2016 e Tóquio 2020 – e de três Jogos Parapan-Americanos – Toronto 2015, Lima 2019 e Santiago 2023.

O Projeto Time São Paulo Paralímpico é focado no alto rendimento, porém trabalha paralelamente também os atletas jovens, para que eles se mantenham e construam a carreira esportiva, visando a renovação e os resultados futuros em próximos ciclos paralímpicos e parapan-americanos.

Apesar de todas as dificuldades impostas durante a pandemia, o Brasil teve em Tóquio a maior delegação em Jogos Paralímpicos realizados no exterior e o melhor resultado alcançado em todas as edições, conquistando o sétimo lugar geral e a marca histórica de 72 medalhas, sendo 22 de ouro.

Os atletas do Time São Paulo tiveram participação fundamental na vitoriosa campanha do Brasil em Tóquio, quando conquistaram 33 medalhas, sendo sete de ouro, sete de prata e 19 de bronze, chegando ao percentual de 45,83% das medalhas conquistadas pelo Brasil na competição.



No ano de 2023, nos Jogos Parapan-Americanos de Santiago, o Brasil se reafirmou como a maior potência das Américas no esporte paralímpico, ficando em primeiro lugar geral no quadro de medalhas, com 156 ouros, 98 pratas e 89 bronzes. Os atletas do Time São Paulo contribuíram de maneira decisiva para que o Brasil fizesse a maior campanha de toda história em Jogos Parapan-americanos, pois conquistaram 98 medalhas, sendo 55 de ouro, 26 de prata e 17 de bronze.

Em 2024, a participação dos atletas do Time São Paulo será ainda mais importante para o sucesso do Brasil neste ciclo, culminando com a disputa dos Jogos Paralímpicos de Paris. Mas, antes de embarcarem para a capital francesa, teremos a realização de importantes eventos, como: o Campeonato Mundial de Atletismo, em Kobe, no Japão, além de outras competições preparatórias para os Jogos Paralímpicos.

Por tudo isso, é fundamental para o esporte paralímpico brasileiro que o projeto se mantenha para o ano de 2024, ano mais importante do ciclo e, por isso, justifica-se o aumento no número de atletas propostos para serem contemplados pelo projeto.

6. ESTRUTURA AOS ATLETAS

Os atletas selecionados a integrarem o Projeto Time São Paulo Paralímpico serão apoiados com o pagamento de bolsas, conforme detalhamento abaixo:

Categoria	Qtd.	Valor	Critério
Atleta Nível I	18	R\$ 8.500,00	- Atleta que conquistou a medalha de ouro, em modalidade individual ou coletiva nos Jogos Paralímpicos de Tóquio 2020 ou em prova paralímpica do campeonato mundial, sendo considerada apenas a que for mais
Atleta Nível II	14	R\$ 5.500,00	recente no momento da análise. - Atleta que conquistou a medalha de prata , em modalidade individual ou coletiva , nos Jogos Paralímpicos de Tóquio 2020 ou em prova paralímpica do campeonato mundial, sendo considerada apenas a que for mais recente no momento da análise.



			T
			- Atleta que esteja na 1ª posição do
			ranking internacional em prova
			individual da modalidade no momento
			da análise.
			- Atleta que conquistou a medalha de bronze em modalidade individual ou coletiva nos Jogos Paralímpicos de Tóquio 2020 ou em prova paralímpica do campeonato mundial, sendo considerada apenas a que for mais recente no momento da análise.
Atleta Nível		į.	- Atleta que esteja na 2ª ou 3ª posição do ranking internacional em prova
III 36 R\$	R\$ 4.500,00	individual da modalidade, no momento da análise.	
		- Atleta que tenha conquistado	
		medalhas por equipes, duplas, trios ou	
			revezamentos, nos Jogos Paralímpicos
		de Tóquio 2020 ou em prova	
		paralímpica na última edição do	
		campeonato mundial da modalidade,	
			sendo considerada a que for mais
			recente no momento da análise.
			- Atleta que esteja entre a 4ª e a 8ª
			posição do ranking internacional
			da modalidade em provas
			paralímpicas individuais no
			momento da análise.
Atleta Nível IV		- Atleta que obteve entre a 4ª a 8ª	
	40	R\$ 3.500,00	posição dos Jogos Paralímpicos de
			Tóquio 2020 ou na última edição do
			campeonato mundial de
			modalidades coletivas e/ou por
			duplas, equipes, trios ou
		revezamentos, sendo considerada	
			apenas a que for mais recente no



			momento da análise.
Atleta Nível V	20	R\$ 2.500,00	- Atleta que esteja entre a 9ª e a 15ª posição do ranking internacional da modalidade em provas paralímpicas individuais no momento da análise.
Atleta Nível VI	9	R\$ 2.000,00	- Atleta até 23 anos que figure até a 20ª posição do ranking internacional de sua modalidade em prova paralímpica individual, desde que não habilitado em nível superior.
Atleta Nível VII	9	R\$ 2.000,00	- Atleta até 23 anos que figure no ranking nacional da respectiva modalidade individual com marcas equivalentes até a 20ª posição do ranking internacional de sua modalidade em prova paralímpica individual, desde que não habilitado em nível superior.

Os critérios para nivelamento dos atletas foram estabelecidos pela Diretoria de Alto Rendimento do CPB, consultado o Conselho de Atletas do CPB, considerando a evolução dos atletas nas competições ao longo do ciclo e análise de suas performances em âmbito internacional, cuja avaliação é feita anualmente quando da renovação do projeto, com as devidas realocações e enquadramento dos atletas.

Em 2023, foi adicionada a possibilidade de ingresso no programa de atletas de modalidades coletivas que ficaram entre as quatro primeiras posições nos Jogos Paralímpicos de Tóquio em 2021 e foram convocados para compor a seleção brasileira nos principais eventos da modalidade, em 2022 e 2023. Para 2024, a proposta é contemplar atletas de modalidades coletivas que tenham ficado de 5º a 8º no Campeonato Mundial ou competição similar no ano de 2023, além dos atletas de modalidades individuais com posição no ranking de 9º a 15º lugar.



De toda forma, de maneira a assegurar o sucesso do programa, a Diretoria de Alto Rendimento do CPB poderá alterar o nível do atleta ao longo da execução do projeto em caso de não cumprimento de plano de metas estabelecidos.

Ainda, o Comitê Paralímpico Brasileiro poderá manter ou alterar o benefício dos atletas de acordo com o nivelamento do quadro acima, em caso de doenças ou lesões advindas da prática esportiva.

Em caso de pandemia ou outro advento que impossibilidade da realização de competições no ano de 2024, poderão ser considerados rankings e resultados de anos anteriores.

7. METAS

As metas para os atletas atendidos serão estabelecidas, de maneira global e considerando os atletas de todas as modalidades, de acordo com o que segue:

- Conquistar 15 medalhas em Campeonatos Mundiais;
- Conquistar 30 medalhas nos Jogos Paralímpicos de Paris 2024;
- Posicionar 35 atletas entre a 1ª e 4ª posição no ranking mundial das modalidades atendidas pelo programa.

8. CONTRAPARTIDA

O Comitê Paralímpico Brasileiro garantirá o custeio de despesas salariais e encargos trabalhistas de profissionais contratados para composição das equipes multidisciplinares para atendimento aos atletas.

Os respectivos profissionais atuam diretamente com atletas integrantes do Time São Paulo em treinamentos realizados no Centro de Treinamento, além de prestarem atendimentos pontuais àqueles que treinam em outras localidades do estado, e acompanham em competições oficiais onde há a participação de atletas de seleção brasileira.



Tais profissionais são especialistas atuantes em diferentes áreas do esporte de alto rendimento, como técnicos, fisioterapeutas, psicólogos, entre outras funções, conforme detalhamento no quadro abaixo:

Profissional	Quantidade
Fisioterapeuta	5
Psicólogo	2
Técnicos Esportivos	6
Massoterapeuta	2
Cientista do Esporte	1

O Comitê Paralímpico Brasileiro ficará responsável também pelo fornecimento do material esportivo alusivo ao patrocínio, com a confecção de boné, corta-vento e/ou blusa de agasalho, camiseta e calças com a logomarca do Time São Paulo.

A contrapartida do Comitê Paralímpico Brasileiro ao projeto, portanto, será de aproximadamente R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) ao longo dos 12 (doze) meses de vigência.

9. PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO							
CRONOGRAMA DE E	XECUÇÃO						
	~		Indicador Fí	sico		Dura	ação
Grupo / Subgrupo	Especificação	Unid	ade	Q	uantidade	Início	Término
А	PAGAMENTO DE BOLSAS - ATLETAS	Pessoas		137		22/12/2023	21/12/2024
PLANO DE APLICAÇÃO							
Α	A PAGAMENTO DE BOLSAS - ATLETAS E GUIAS						
A.1	Bolsas - Atletas	Quantidade	Parcelas	R\$	600.000,00	R\$	7.200.000,00
1	Atleta Nível I	18	12	R\$	8.500,00	R\$	1.836.000,00
2	Atleta Nível II	14	12	R\$	5.500,00	R\$	924.000,00
3	Atletas Nível III	36	12	R\$	4.500,00	R\$	1.944.000,00
4	Atletas Nível IV	40	12	R\$	3.500,00	R\$	1.680.000,00
5	Atletas Nível V	20	12	R\$	2.500,00	R\$	600.000,00
6	Atletas Nível VI	9	12	R\$	2,000,00	R\$	216,000,00
TOTAL GERAL	TOTAL GERAL R\$ 7.200.000,00						



Os pagamentos das bolsas estão condicionados ao cumprimento do cronograma de desembolso, considerados prazos administrativos internos do CPB, em especial as férias coletivas de final de ano.

10.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês de desembolso		Valor
Dezembro/23	R\$	1.200.000,00
Fevereiro/24	R\$	2.000.000,00
Maio/24	R\$	2.000.000,00
Setembro/24	R\$	2.000.000,00
TOTAL	R\$	7.200.000,00



11.DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO - CPB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça o repasse de recursos para a celebração do Termo de Parceria, na forma deste plano de trabalho.

São Paulo, 11 de dezembro de 2023. Pede Deferimento,

	~ - 116
1 1	~~~

MIZAEL CONRADO DE OLIVEIRA
Presidente CPB

12.APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado	
Local e Data	Governo do Estado de São Paulo